





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, apresentar a seguinte **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra**:

EMENDA LOM N° 17 / 06

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 14 o seguinte parágrafo:

Art. 14 – (...)

**Parágrafo Único** – Fica assegurada a participação das entidades populares, por intermédio da Federação das Associações de Moradores da Serra e Assembléia Municipal do Orçamento, na formulação e aplicação do Orçamento Participativo, cujo percentual a ser investido será definido em lei complementar.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, em 31 de agosto de 2006.

**Anita Maria Endlich Xavier**  
Vereadora - PSB

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1937/2006

DATA 16 / 08 / 2006

*[Signature]*

*Ao Sr. Presidente*  
*Em. 16 - 08 - 2006*

*[Signature]*  
Carlos Pimentel  
Unidade de Protocolo e  
Arquivo Geral  
Mat 65

